

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa às operadoras que o Programa de Transmissão de Arquivos (PTA) foi atualizado para a versão 4.0.7. A mudança foi feita para aprimorar a mensagem que a operadora recebe após o envio de arquivos à ANS.

Na nova versão, a mensagem esclarece que somente os arquivos processados com sucesso serão considerados para o cumprimento útil da obrigação de envio. Após o encaminhamento, é necessário acompanhar o status do processamento através do site.

O PTA é um sistema utilizado para a transmissão de informações relevantes entre a operadora e a ANS, impressão de boletos de pagamento, acompanhamento de processos e consultas, entre outros.

[Baixe aqui a nova versão do PTA](#)

**Fonte:** [ANS](#), em 23.06.2016.